

PORTARIA ADM – 147/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019.

*Dispõe sobre contratação de servidor em Caráter Excepcional.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 21 de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Contratar em caráter excepcional, o Sr. Carlos Alberto Salomé, para a função de Operador de Máquinas Nível A5 001, Grau 0A, a que se refere à Lei Complementar Nº 40 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores, até a homologação do Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2019/SMGPA Modalidade Análise Curricular, prevista para 02 de Agosto de 2019.

Art. 2º Os vencimentos e vantagens do contratado serão aqueles definidos pela Lei Complementar Nº 40, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Os direitos e deveres do contratado são aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, que estabelece o estatuto.

Art. 4º Considerar, para efeito de frequência e pagamento, o apurado em Cartão de Ponto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de Julho de 2019.

Cláudio – MG, 12 de Julho de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO**  
Prefeito do Município